



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 452/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO Nº 07/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1747/2021. (FITA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR E SERINGA DE INSULINA)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro nº 07/2021, referente ao processo administrativo nº 1747/2021.

- 1) **Claudia da Silva Belarmino** – Cargo: Coord. de Farmácia e Manipulação - Mat. 17.756;
- 2) **Paulo Ricardo dos Santos** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3534;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, em substituição a portaria nº 1145/2021.

Seropédica, 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal